

PROJETO DE LEI Nº /2009

Reconhece de utilidade pública a Associação Pró-Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Pró-Vida, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Francisco Rodrigues da Silva, nº 39 A, Centro, Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, fundada em 8 de novembro de 2007, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.359.371/0001-39.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação Pró-Vida.

A referida associação foi fundada em 8 de novembro de 2007 em nosso Município e seu objetivo está relacionado à promoção da cultura, da defesa, da conservação do patrimônio histórico e artístico, da assistência social, da educação, da segurança alimentar e nutricional, da preservação e conservação do meio ambiente, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e muitos outros, sempre voltado para o bem estar da sociedade.

Essa associação, firmada em seus objetivos, já realizou 04 (quatro) ações sociais, atendendo centenas de pessoas carentes de nosso Município.

Acreditamos que esta proposta é um grande passo para que essa associação dê continuidade a esta árdua trajetória, com fácil constituição de parcerias, principalmente com o nosso Poder Público.

No entanto, não resta dúvida que esta nossa iniciativa será muito importante para que essa associação alcance os seus almejados objetivos.

Segue em anexo documentação que ampara a propositura.

Em face desses argumentos é que peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente projeto de lei.

Unaí, 23 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN